

Santa Rita, março de 2026



# Relatório Anual de Qualidade da Água 2025



ANE - qualidade de água e de vida.

# Transparência na informação:

por mais um ano a ANE garantiu água limpa e tratada dentro dos parâmetros.

A ANE cumpre um protocolo de controle de qualidade da água rigoroso, que garantiu excelentes resultados ao longo dos anos de sua Concessão. Os números de 2025 seguem o padrão de qualidade e mostram o respeito e compromisso da Concessionária com os sanitari-tenses.



Com um laboratório próprio, dentro da Estação de Tratamento de Água (ETA) e, parceiros especializados, a equipe técnica da ANE verifica cor, transparência, presença de cloro e possíveis bactérias, como coliformes e E.coli. Abaixo, está o resultado de todo o ano de 2025:

PERÍODO	PARÂMETROS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA														
Mês	Coliformes Totais			Escherichia Coli			Cor			Turbidez			Cloro Residual Livre		
	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C
Janeiro	87	87	85	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Fevereiro	87	87	86	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Março	87	87	85	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Abril	87	87	85	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Mai	87	87	84	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Junho	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Julho	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Agosto	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Setembro	87	87	86	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Outubro	87	87	85	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Novembro	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
Dezembro	87	87	85	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
<b>Total</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1029</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>	<b>1044</b>

LEGENDA
E: Nº de amostras exigidas pela Portaria
R: Nº de amostras realizadas
C: Nº de amostras conformes

Parâmetros: cor - máximo 15 uC. Turbidez - máximo 5 uT. Cloro - entre 0,2 e 5,0 ppm. Coliformes Totais - Ausência em 95% das amostras. E. Coli - Ausência em 100% das amostras.

**Cor:** é a característica causada por substâncias dissolvidas na água, mede o grau de coloração da água.

**Turbidez:** é causada pela presença de partículas em suspensão e reflete no grau de transparência da água.

**Cloro:** elimina ou impede que bactérias, vírus e protozoários causadores de doenças surjam e se multipliquem no percurso da estação de tratamento.

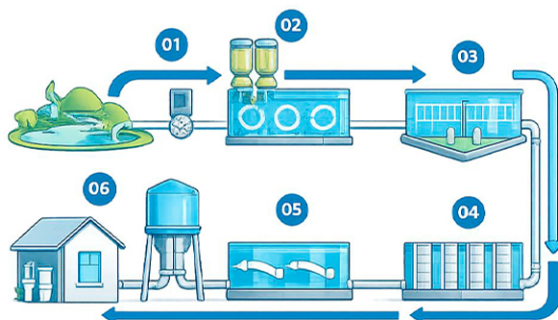
**Coliformes totais:** indica integridade do tratamento ou sistema de distribuição e não é indicativo imediato de risco à saúde.

**E. Coli:** indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças na água e sua análise só é realizada quando constatada a presença de coliformes totais

# Fluxograma simplificado do processo de tratamento e distribuição de água

## O tratamento da água envolve várias etapas, desde a

- (1) Pré-oxidação até a desinfecção. Inicialmente, é adicionado cloro para auxiliar na remoção de matéria orgânica e metais, seguido pela aplicação de cal hidratada para balancear o pH. A água tratada
- (2) É encaminhada para estações elevatórias
- (3) Responsáveis por transportar a produção aos reservatórios
- (4) Então, segue para as adutoras
- (5) Que alimentam a rede de distribuição
- (6) E leva água tratada aos domicílios.



## Mananciais

O abastecimento público, bem como as atividades de irrigação e lazer, tem como principal fonte o Rio Tibiri. Conectado à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, o manancial possui 17,5 km de extensão e apresenta excelente qualidade hídrica.

Por ser um manancial superficial, a água captada passa pelas etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e correção de pH até estar própria para consumo.

Como complemento ao abastecimento, também são utilizadas águas subterrâneas provenientes do Aquífero Beberibe, que apresentam condições adequadas para uso e necessitam apenas de desinfecção.

Para assegurar o controle e a preservação dos seus mananciais, a ANE cumpre rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, tais como:

- licenciamento ambiental de cada fonte;
- atendimento às condicionantes;
- monitoramento da qualidade da água;
- mapeamento de áreas com potencial risco de poluição.

## Explicação do processo:

### Pré-oxidação

Inicialmente é adicionado cloro para auxiliar na remoção de matéria orgânica e metais;

### Pré-alcalinização

A cal hidratada é aplicada para balancear o pH, tornando-o ideal para a ação dos demais produtos químicos;

### Coagulação

Sulfato de alumínio é utilizado para aglutinar as sujidades existentes na água bruta. É adicionado em um equipamento chamado calha parshall, onde a turbulência proporciona melhor dissolução

### Floculação:

Nesta etapa, uma agitação lenta permite o choque entre os flocos agrupados, elevando seu tratamento e peso. Para potencializar a massa dos flocos, é adicionado polímero não-iônico.

### Decantação

Com as impurezas agrupadas, a água oriunda dos floculadores segue para grandes tanques, onde a redução da velocidade proporciona a sedimentação dos resíduos;

### Filtração

Dos decantadores, a água segue para filtros compostos de cascalho, areia e carvão antracito, removendo a turbidez residual;

### Alcalinização final

Devido aos produtos químicos adicionados, o pH é reduzido. Dessa maneira, a cal hidratada é adicionada visando mantê-lo entre 6,0 e 9,5;

### Desinfecção

Para remoção de eventuais microrganismos, a cloração é realizada na saída.



# Ao cliente

**Para mais informações acesse:**  
[ane.com.br](http://ane.com.br)

**Canais de serviço:**  
0800 731 2631  
[faleconosco@ane.com.br](mailto:faleconosco@ane.com.br)

**Onde estamos:**  
Praça Getúlio Vargas, 167, Edifício José Américo, Térreo, Sala 105  
Centro, Santa Rita - PB | CEP: 58300-130

**Horário:**  
De segunda a quinta-feira: 08h às 17h  
Sexta-feira: 08h às 16h

**Responsáveis legais:**  
Adriano Pavezi e Hamilton Dias

#### Informações legais

Artigo 6º, inciso III e art. 31 da Lei nº 8.078/1990: Órgãos Estaduais de Controle Ambiental e Gestão das Águas na Paraíba Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; Art. 31: a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Parágrafo único: as informações de que trata este artigo, nos produtos refrigerados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével.

# Órgãos Estaduais de Controle Ambiental e Gestão das Águas na Paraíba

## **Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA**

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambiá - João Pessoa -  
PB CEP: 58.020-540 - CGC 08.329.849/0001-15

## **Agência Executiva de Gestão das Águas (AESAs)**

Av. Duarte da Silveira, S/N, anexo ao DER - Torre,  
João Pessoa - PB, CEP: 58013-280

## **Órgão Municipal Regulador Agência Reguladora de Santa Rita (ARSR)**

Rua Virgínio Veloso Borges, 307, Jardim Miritânia,  
Santa Rita – PB, CEP: 58300-270

### **Horário de atendimento:**

Segunda a sexta, das 08h às 13h

### **E-mail:**

[ouvidoria@santarita.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@santarita.pb.gov.br)

### **Telefone:**

(83) 99413-1709

## **Órgãos de Defesa do Consumidor e Vigilância Sanitária Procon Santa Rita**

R. Sen. José Américo de Almeida, 80 - Centro,  
Santa Rita – PB, CEP: 58300-250

### **Horário de atendimento:**

Segunda a sexta, das 08h às 13h

### **Telefone:**

(83) 98654-7512

### **AGEVISA:**

Agência Estadual de Vigilância Sanitária Av João Machado,  
109, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-520

### **Horário de atendimento:**

Segunda a sexta, das 08h às 16h30

### **Telefone:**

(83) 3218-5927